



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 06 de outubro de 2025.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 25727/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 440/2025

Autoria: Davi Esmael

Dalto Neves - SDD, Mara Maroca - PP

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação periódica, pela Prefeitura Municipal de Vitória, de ranking dos equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito (radares) que mais registram infrações, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comissões

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição:

Aguarde-se inclusão em pauta na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis.

Próxima Fase: Comissões

Luísa Seidel de Souza Sarcinelli
Consultor legislativo – Bacharel em direito
8101

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003100330036003700360031003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 06/10/2025 14:00

Checksum: **2608583ECE06FF07CD4A704E1254648E4B274DE9C8402D4245CCDF57BF99C36D**